

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 095/2022.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4777/2022**

De 20 de junho de 2022.

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o *caput* do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação, por inexigibilidade, para contratação de empresa para ministrar curso de treinamento de atendimento ao cliente e de culinária e gastronomia, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA, nos termos do *caput* do art.25, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa GRUPO BETA SOLUÇÕES, CNPJ Nº 37.376.847/0001-85, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Programa: 07.0707.04.122.0066.2132.3.3.90.39.00.15000000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VERIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

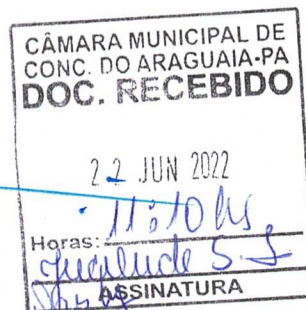
Certifico e dou fé que este documento foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM / PA. 3-019

em 21 / 06 / 2022

*Mariluce Miranda Costa*  
Coordenadora de Apoio  
Controladoria Geral do Município

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2022.

*Jair Lopes Martins*  
Prefeito Municipal



22/06/2022